

DECRETO Nº 0000090/2025, 17 de outubro de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000742/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 129.459,40 ((cento e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quare

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES			
2.004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	16.473,30	
Total do Projeto/Atividade		16.473,30	
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	12.000,00	
Total do Projeto/Atividade		12.000,00	
Total da Unidade		28.473,30	
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU			
2.095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	48.300,00	
Total do Projeto/Atividade		48.300,00	
Total da Unidade		48.300,00	
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	13.321,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 166100000	2.932,50	
Total do Projeto/Atividade		16.253,50	
Total da Unidade		16.253,50	
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA CRECHES			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	3.240,00	
Total do Projeto/Atividade		3.240,00	
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	1.500,00	
Total do Projeto/Atividade		1.500,00	
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000010	1.192,60	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	10.000,00	
Total do Projeto/Atividade		11.192,60	
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	20.000,00	
Total do Projeto/Atividade		20.000,00	
Total da Unidade		35.932,60	
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	500,00	
Total do Projeto/Atividade		500,00	
Total da Unidade		500,00	
Total		129.459,40	

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

- II - Excesso de Arrecadação R\$ 129.459,40 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
- III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 17 outubro de 2025



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000090/2025
OUTUBRO / 2025

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09